ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL RELATIVOS AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2018, "PARA UMA EUROPA MAIS UNIDA, MAIS FORTE E MAIS DEMOCRÁTICA", E SOBRE AS INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE PRONUNCIAR-SE

HORTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3842 Proc. n.º 02-11
Data: 04/12/19 N.º 1/XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Politica Geral, em 11 de dezembro de 2017, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer relativos ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018, "Para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática", e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

O pedido de pronúncia até 11 de dezembro de 2017 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 15 de novembro de 2017, remetido pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da Republica.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa; da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 122.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; e do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016, de 6 de dezembro, a matéria em causa é da competência da Comissão de Politica Geral.

A análise teve como base um parecer elaborado pelos serviços da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, complementado com o contributo enviado pelo Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.

CAPÍTULO II

ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA 2018

ENQUADRAMENTO

A Comissão Europeia apresentou, no passado dia 24 de outubro, o seu programa de trabalho para 2018. O documento apresenta propostas concretas que pretendem completar, antes do termo do mandato de cinco anos da Comissão, os trabalhos sobre as dez prioridades políticas apontadas pelo Presidente Juncker aquando do início de funções deste Colégio de Comissários, em julho de 2014, assim como apresenta uma série de iniciativas orientadas para o futuro da Europa.

As dez prioridades políticas indicadas em 2014 e que norteiam não só o documento ora em análise, como também basearam os três programas que lhe antecederam, são as seguintes:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um Mercado Único Digital conectado;
3. Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro;
4. Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa;
6. Uma política comercial equilibrada e inovadora para controlar a globalização;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseados na confiança mútua;
8. Rumo a uma nova política de migração;
9. Uma Europa mais forte na cena mundial;
10. Uma União de mudança democrática.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 é, portanto, o quarto a ser apresentado pela Comissão Juncker e define não só as medidas que a Comissão tenciona tomar nos próximos doze meses, mas também um conjunto ambicioso de ações e iniciativas direcionadas para o futuro, tendo sido enriquecido pelo diálogo construtivo e pelas consultas com o Parlamento Europeu e o Conselho, havidas durante a sua elaboração, no âmbito do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor»[1], do Acordo-

1 O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 é o segundo a ser adotado no quadro do Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Quadro sobre as Relações entre o Parlamento e a Comissão e com base na carta de intenções enviada pelo Presidente Jean-Claude Juncker e pelo Primeiro Vice-Presidente Timmermans, em 13 de setembro, após o discurso do Presidente sobre o estado da União Europeia. O Estado da União deste ano foi elaborado a partir do debate sobre o futuro da Europa, lançado pela Comissão no seu Livro Branco sobre o Futuro da Europa, publicado em 1 de março de 2017. As ações a desenvolver durante o próximo ano baseiam-se também na Declaração de Bratislava, de setembro de 2016, sobre a UE dos 27, e na Declaração de Roma, acordada pelos dirigentes em 25 de março de 2017, por ocasião do 60.º aniversário dos Tratados de Roma.

Numa altura em que a Comissão Europeia já apresentou 80% das propostas prometidas aquando da sua tomada de posse, conforme referiu o próprio Presidente Juncker, a prioridade atual é legislar e aplicar essa legislação, de forma a obter os resultados e os benefícios dos esforços realizados.

Do Programa de Trabalho constam, assim, ações legislativas para completar o trabalho da Comissão, antes das eleições europeias de junho de 2019, e, portanto, que dizem respeito a domínios de intervenção prioritários[2], bem como ações e iniciativas direcionadas para o futuro da União, que resultam do debate lançado, durante este ano, sobre o Livro Branco sobre o futuro da Europa, numa época em que a nova União a 27 terá de definir o seu próprio futuro para 2025 e mais além.

---

2 A Comissão Europeia apresentará todas as propostas legislativas até maio de 2018, o que permitirá ao Parlamento Europeu e ao Conselho dispor do tempo e do espaço necessários para concluir os trabalhos legislativos antes das eleições europeias de junho de 2019.

Atendendo aos bons resultados alcançados no ano transato, em que foram feitos grandes progressos em domínios fundamentais e obtidos resultados nas 10 prioridades, o diálogo construtivo com o Parlamento Europeu e com o Conselho deverá prosseguir, no sentido destas Instituições contribuírem para a obtenção de resultados rápidos e efetivos nos domínios de intervenção mais importantes, de modo a assegurar uma adoção célere das propostas e as converter rapidamente em ações que produzam resultados concretos em benefício dos cidadãos.

SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 compreende:

- 26 novas iniciativas, que incidem sobre ações concretas destinadas a concluir, ao longo dos próximos doze meses, a realização das 10 prioridades das orientações políticas da Comissão Juncker, bem como ações e iniciativas que tenham uma perspetiva voltada para o futuro (anexo I);

- 12 novas iniciativas no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação – REFIT, cuja adoção está prevista para 2018, tendentes a melhorar a qualidade da legislação da UE e a assegurar a adequação das normas à sua finalidade no sentido da eficácia da regulamentação – simplificação e redução dos custos decorrentes da regulamentação (anexo II);

- 66 propostas prioritárias pendentes apresentadas nos últimos dois anos, as quais, se adotadas rapidamente pelo Parlamento e pelo Conselho, terão efeitos tangíveis no terreno (anexo III);

- 15 propostas que a Comissão tenciona retirar até abril de 2018, uma vez que já não servem o seu propósito ou estão tecnicamente ultrapassadas (anexo IV);
- 3 atos legislativos obsoletos que serão revogados (anexo V).

As 26 novas iniciativas, estruturadas em torno das supracitadas dez prioridades políticas, são as seguintes:

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

1. Realização do Plano de Ação da UE para a Economia Circular[3]
2. Quadro Financeiro plurianual[4]
3. Um futuro europeu sustentável[5]

Um Mercado Único Digital conectado

4. Realização do Mercado Único Digital

---

3 O pacote de medidas relativas à Economia Circular já foi incluído no anexo I do Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2017.

4 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

5 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro

5. Concluir a União da Energia

6. Futuro da política climática e energética da UE[6]

Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada

7. Tributação justa na economia digital

8. Pacote sobre equidade social

9. Cadeia de abastecimento alimentar da UE

10. Realização da União dos Mercados de Capitais

11. Um processo mais eficaz de elaboração de legislação no mercado único[7]

Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa

12. Concluir a União Económica e Monetária

13. Concluir a União Bancária

---

6 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

7 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

14. Criação de um posto permanente de Ministro Europeu da Economia e das Finanças, com o dever de prestar contas[8]

Uma política comercial equilibrada e inovadora para controlar a globalização

15. Cumprimento da Estratégia «Comércio para Todos»

Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseados na confiança mútua

16. Concluir a União da Segurança

17. Mecanismo de Proteção Civil da UE

18. Alargamento das funções da nova Procuradoria Europeia[9]

19. Estado de direito[10]

Rumo a uma nova política de migração

20. Cumprimento da Agenda Europeia da Migração

Uma Europa mais forte na cena mundial

---

8 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

9 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

10 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

21. Aplicação da Estratégia Global da UE

22. Perspetivas de alargamento credíveis[11]

23. Maior eficiência e coerência na execução da Política Externa Comum[12]

Uma União de mudança democrática

24. Comunicar sobre a Europa

25. Fazer «menos» com maior eficiência[13]

26. Uma Europa mais eficaz e mais democrática[14]

Para além das novas iniciativas propostas, o programa de trabalho inclui ainda:

- As ações do REFIT, também articuladas em torno das 10 prioridades fundamentais, que dizem respeito a outras iniciativas fundamentais REFIT, em cujo contexto a Comissão irá, no próximo ano, rever a legislação existente. São exemplo a revisão do regime de controlo das pescas; a iniciativa de janela única do mar "Single Maritime Window Initiative"; e o investimento na Rede TEN-T;

---

11 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

12 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

13 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

14 Iniciativa a lançar com uma perspetiva para 2025.

- A lista de propostas prioritárias pendentes, apresentadas nos últimos dois anos e cuja adoção célere é pretendida. Estas propostas destinam-se a uma União Económica e Monetária mais profunda e justa, a um impulso para o emprego, crescimento e investimento e a um mercado interno mais aprofundado e mais justo. As iniciativas incluem regras de proteção de dados, o livre fluxo de dados não-pessoais, uma agência de cibersegurança da UE, a diretiva de insolvência, reforma do regulamento de requisitos de capital e o sistema de seguro de depósitos europeu, entre outros;

- A lista de propostas a retirar até abril de 2018, onde a Comissão reconhece a sua obsolescência ou a incapacidade de alcançar acordos em tempo útil, visando, deste modo, que "os colegisladores se concentrem nas propostas realmente importantes";

- As revogações de atos legislativos que se tornaram obsoletos.

POSIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

Em julho de 2017, o Parlamento Europeu rejeitou uma proposta de resolução, apresentada como resolução conjunta dos grupos políticos EPP, ECR e ALDE, sobre o futuro programa de trabalho para 2018. Este projeto de resolução solicitava à Comissão a definição das grandes prioridades do reforço da competitividade das empresas europeias, dando à União e aos seus Estados-Membros mais recursos para apoiar o desenvolvimento das empresas, e especialmente das PME, bem como sublinhava que a modernização da indústria europeia deve ser geral e compreender a comercialização de produtos e serviços inovadores.

A Sessão Plenária do passado dia 24 de outubro debateu o Programa de Trabalho da Comissão, o qual deverá agora ser objeto de um relatório do Parlamento, num processo liderado pela Comissão de Assuntos Constitucionais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

POSIÇÃO DO COMITÉ DAS REGIÕES

O Comité das Regiões na sua reunião Plenária, realizada a 30 de novembro, adotou uma Resolução sobre o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2018 com vista à Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2018.

No Projeto de Resolução, o Comité das Regiões salienta que a UE deve dotar-se, urgentemente, de uma estratégia a longo prazo que suceda à Estratégia Europa 2020.

Considerando que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fornecem o enquadramento para esta estratégia, propõe que a apresentação da Estratégia Global da UE para a aplicação dos ODS decorra em estreita articulação com a das propostas do Quadro Financeiro Plurianual (QFP).

Sobre o **futuro orçamento da UE**

- Rejeita cenários como os apresentados no Documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE, segundo o qual, em termos relativos e tendo em conta o impacto do Brexit, se prevê que o volume do orçamento da UE diminua ou permaneça estável, necessitando ao mesmo tempo de fazer face aos novos desafios;

- Espera que, na proposta para o próximo QFP, a Comissão apresente uma proposta mais concreta em matéria de recursos próprios da UE.

Sobre a **Política de Coesão**

- Considera que deve ser a principal política de investimento da UE para todas as regiões, com recursos suficientes após 2020 e na mesma proporção que atualmente;

- Reitera a necessidade de a Política de Coesão se tornar mais flexível e mais simples no próximo período de financiamento, sem pôr em causa o foco estratégico e a segurança de planeamento para os órgãos de poder local e regional, de forma a garantir o funcionamento da governação a vários níveis, o princípio da parceria e a abordagem ascendente através da gestão partilhada e a rever exaustivamente os requisitos dos sistemas de gestão e de controlo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);

- Reitera o seu apelo, no que respeita às propostas legislativas relativas aos FEEI para o período de programação após 2020, para que o indicador do PIB seja complementado por indicadores regionais e para que o sistema de execução dos FEEI seja radicalmente simplificado;

- Apoia um conjunto comum de regras para os FEEI, a fim de reduzir a complexidade da legislação;

- Apoia a manutenção do Fundo Social Europeu no âmbito da estrutura dos FEEI.

Sobre a **política económica e a dimensão social da UE**

- Reitera o seu apelo à Comissão Europeia para que elabore, juntamente com o Parlamento Europeu e o Conselho, um código de conduta para a participação dos órgãos de poder local e regional no Semestre Europeu;

- Reitera o seu apelo a medidas suplementares para fomentar o investimento público, nomeadamente excluindo dos cálculos do PEC o cofinanciamento nacional, regional e local ao abrigo dos FEEI, tal como já previsto para o cofinanciamento ao abrigo do FEIE, e propondo a inclusão no painel de avaliação macroeconómica de um indicador relativo à taxa de investimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Sobre a **Estratégia para o Mercado Único, PME, concorrência, indústria e Mercado Único Digital**

- Defende uma maior simplificação das regras em matéria de auxílios estatais, especificamente no que concerne aos serviços de interesse económico geral (SIEG), através de uma revisão aprofundada da decisão e do quadro pertinentes (o «pacote Almunia»);

- Solicita à Comissão que investigue se as perturbações económicas causadas pelo Brexit deverão conduzir ao alargamento dos regulamentos gerais de isenção por categoria e à flexibilização ou suspensão temporária das regras em matéria de auxílios estatais aplicáveis a determinados setores e atividades que possam ser mais afetados.

Sobre a **Agricultura, Economia Azul, saúde pública e demografia**

- Insta a que a Política Agrícola Comum (PAC) da UE se torne uma política agrícola justa, sustentável e solidária ao serviço dos agricultores, das regiões, dos consumidores e dos cidadãos, e defende um modelo de pagamentos diretos do primeiro pilar com limites máximos e variáveis por ativo agrícola, bem como a harmonização dos mesmos entre os Estados-Membros da UE;

- Salienta a importância de aprofundar a revisão da PAC no sentido de incentivar não só os agricultores, mas também os produtores de alimentos, a produzirem de forma sustentável;

- Exorta a Comissão a dar novo ímpeto à Economia Azul europeia através da apresentação de um Livro Branco sobre «O mar no centro das políticas

europeias», criando um mecanismo de investimento para a Economia Azul e uma plataforma política sobre a governação dos oceanos.

Sobre a **União da Energia, política climática e ambiente**

- Solicita à Comissão, no que respeita à governação da União da Energia, que trabalhe com o Comité das Regiões na elaboração das recomendações dirigidas aos Estados-Membros relativas à inclusão adequada de componentes locais e regionais no seu planeamento, acompanhamento e comunicação dos progressos a nível nacional;

- Exorta a Comissão Europeia a desenvolver uma classificação de ativos sustentáveis que inclua definições claras e vinculativas dos diferentes tipos de «financiamento climático», de forma a facilitar a implementação de novos instrumentos como obrigações verdes e garantias coletivas;

- Está disposto a assegurar uma maior participação dos órgãos de poder local e regional ao longo do ciclo do reexame da aplicação da política ambiental e a contribuir para a revisão de importantes diretivas ambientais, nomeadamente sobre normas mínimas de qualidade para a água reutilizada e no âmbito da revisão REFIT da Diretiva Água Potável;

- Espera estar estreitamente envolvido no futuro quadro de acompanhamento da Economia Circular e de outras iniciativas para facilitar a rápida aplicação do pacote de medidas relativas à economia circular;

- Planeia contribuir para o Programa Geral de Ação da União para 2020 em matéria de Ambiente (PAA) após 2020, avaliando ao mesmo tempo o atual 7.º PAA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE PRONUNCIAR-SE

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 foi apresentado na audição parlamentar pública, organizada pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República, no dia 7 de novembro p.p., e contou com a participação dos Comissários Europeus Tibor Navracsics e Julian King, e de Deputados à Assembleia da República e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Além disso, e nos termos da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º21/2012, de 17 de maio, e demais procedimentos aplicáveis, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou a esta Assembleia um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018, a apresentar até ao dia 11 de dezembro de 2017, tendo em conta o interesse/relevância das iniciativas e/ou pacote legislativo de iniciativas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando o acima exposto, e sem prejuízo do interesse da grande maioria das matérias que integram o Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2018 para a Região Autónoma dos Açores, as iniciativas/pacotes legislativos de iniciativas considerados com maior impacto, interesse e/ou relevância específica para a Região Autónoma dos Açores, e que deverão ser objeto de um acompanhamento mais próximo e sobre as quais a Região pretende pronunciar-se, são as seguintes:

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

- Realização do Plano de Ação da UE para a Economia Circular
- Quadro Financeiro plurianual

- Um futuro europeu sustentável

Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro

- Concluir a União da Energia
- Futuro da política climática e energética da UE

Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada

- Pacote sobre equidade social

Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa

- Concluir a União Económica e Monetária

Uma política comercial equilibrada e inovadora para controlar a globalização

- Cumprimento da Estratégia «Comércio para Todos»

Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseados na confiança mútua

- Mecanismo de Proteção Civil da UE

Uma União de mudança democrática

Fazer «menos» com maior eficiência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão de Politica Geral deliberou, por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, sendo que o PCP não se pronunciou, dar parecer favorável ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018** e **aprovar as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.**

Horta, 11 de dezembro de 2017

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho